



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,  
Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 1146/24 em 20.12.2024.**

### **PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base no Processo Seletivo (SME) – Edital 005/2023 de 20.10.2023 e Leis nº 3795 de 04.04.2012 e nº 4438 de 23.10.2019 e Memorando nº 22.559/2024 - SME de 19 de Dezembro de 2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar a portaria de contrato por prazo determinado 1134/2024 de 18.12.2024 de **DANIELE FARIAS RIBEIRO ALVES**, matrícula funcional 254891603, que atua como professora contratada por prazo determinado com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, **C.E.I.M. Edith Ferreira Herbest**, em conformidade com o arts 7º, XVIII, da Constituição Federal e na alínea b do Inciso II do Artigo 10 da C.F 88 do Ato de Disposições Constitucionais Provisórias (ADCT), que garante estabilidade provisória a gestante, **a partir de 12 (doze) de dezembro de 2024.**

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 12 de Dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 20 de Dezembro de 2024.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAC**



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,  
Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail:[administracao@mafra.sc.gov.br](mailto:administracao@mafra.sc.gov.br)

**Secretário Municipal de Administração**